

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.089/2025

**Concede licença à servidora Tânia
Maria Laporti Pinto**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 3 (três) dias, para acompanhamento de internação hospitalar de sua mãe MELTILDES SANQUETTA LAPORTI, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 25/11/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de novembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de novembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo